

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AUGUSTO COUTINHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o risco de aumento nos custos de importação de aço e seu forte impacto sobre o preço dos alimentos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir o risco de aumento nos custos de importação de aço e seu forte impacto sobre o preço dos alimentos, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: ABIA, ABEAÇO, Ministério da Fazenda, MDIC e CAMEX.

JUSTIFICAÇÃO

A fabricação de embalagens de aço constitui a etapa final da cadeia industrial de produção de uma ampla variedade de mercadorias que fazem parte do dia a dia dos brasileiros, acondicionando desde os gêneros alimentícios – tais como feijão, carnes, molhos, extratos de tomate, conservas vegetais, conservas de peixe, frutas em calda, bebidas, biscoitos, café, óleos comestíveis, leite condensado – até tintas, cosméticos, vernizes, querosenes e outros. Assim, as folhas metálicas de aço são um insumo básico para a produção de latas e de embalagens para setores essenciais da economia brasileira, tais como o alimentício, químico, de construção e de eletrodomésticos.



* C D 2 4 8 8 1 6 0 6 3 5 0 0 *

As folhas metálicas de aço proporcionam diversas qualidades às embalagens com elas produzidas, que as diferenciam de outras embalagens disponíveis no mercado, como, por exemplo: maior proteção e isolamento do meio externo; propriedades flexíveis que permitem *designs* diferentes; possibilidade de serem revestidas com estanho ou cromo atendendo às necessidades específicas de diversos setores quanto a resistência mecânica, conformabilidade, dimensões, acabamento e resistência à corrosão; e também a elevada reciclagem, contribuindo para sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

A Circular SECEX/MDIC nº 9, de 29 de fevereiro de 2024, determinou o início de investigação para averiguar a existência de *dumping* nas exportações da China para o Brasil de folhas metálicas de aço carbono, ligado ou não ligado, de qualquer largura com espessura inferior a 0,5mm, classificadas nos subitens 7210.12.00, 7210.50.00, 7212.10.00 e 7212.50.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, objeto dos Processos SEI nº 19972.102381/2023-04 restrito e nº 19972.102380/2023-51 confidencial.

A eventual aplicação de medida *antidumping* poderia desencadear uma série de efeitos sobre a economia nacional e o bem-estar da população, tais como:

- aumento de preço de importação do aço e, por conseguinte, aumento do custo de produção das embalagens de aço e aumento dos preços dos produtos finais ao consumidor;

- impacto desse aumento principalmente sobre as famílias de baixa renda, dado o maior peso desses produtos alimentícios na sua cesta de consumo, o que pode comprometer sua segurança alimentar;

- causar desemprego de trabalhadores envolvidos na produção de embalagens de aço, em polos regionais que geram atualmente cerca de 25 mil empregos diretos e 100 mil empregos indiretos em todo o país;

- provocar retração econômica nessas regiões, com a consequente queda na arrecadação estadual e municipal;



* C D 2 4 8 8 1 6 0 6 3 5 0 0 *

- afetar diversos setores econômicos e cadeias produtivas, incluindo agricultura, pecuária, embalagens, máquinas, equipamentos, comércio, serviços de distribuição, entre outros;
- gerar distanciamento entre os preços das folhas de aço no mercado doméstico e os praticados no mercado internacional.

No âmbito do Parlamento, devemos ter clareza sobre as consequências econômicas e sociais de uma eventual aplicação de medida *antidumping* decorrente do processo mencionado, trazendo para o debate as preocupações levantadas pelas entidades representantes dos setores produtivos – ABIA e ABEAÇO – bem como as considerações do Ministério da Fazenda, do MDIC e da CAMEX. Estamos certos de que a audiência pública em muito contribuirá para um debate qualificado em prol da sociedade brasileira.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento de audiência pública sobre o risco de aumento nos custos de importação de aço e seu forte impacto sobre o preço dos alimentos.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado AUGUSTO COUTINHO

2024-13394



* C D 2 4 8 8 1 6 0 6 3 5 0 0 *

